

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 81.848

PROJETO DE LEI Nº 12.724, do Vereador **CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES**, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos, o “**DIA DA EQUOTERAPIA**” (09 de agosto).

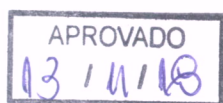
PARECER

A proposta, ora em análise, que busca instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos, o “DIA DA EQUOTERAPIA” a ser comemorado anualmente no dia (09) nove de agosto, visando estimular, incluir e conscientizar sobre a importância de atividades de equoterapia para pessoas com necessidades especiais.

Do ponto de vista desta comissão, amparada no Parecer n.º 789 da Procuradoria Jurídica, às fls. 06/07, o projeto não encontra óbices à sua tramitação uma vez que está “revestido da condição de legalidade no que concerne à competência (art. 6º, “caput”)”.

Isto posto, consignamos o voto favorável à sua tramitação.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2018



Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

Adriano Santana dos Santos
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

Edicarlos Vieira
EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vetor Oeste”

Paulo Sergio Martins
PAULO SÉRGIO MARTINS
“Paulo Sergio - Delegado”

Rogério Ricardo da Silva
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA